

**PORTARIA Nº 222/2014/GBSES**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO a Portaria Nº 132/2014/GBSES publicada em Diário Oficial do Estado de 02/09/2014, que instaurou a Tomada de Contas Especial Nº 003/2014.

CONSIDERANDO o pedido formulado pela Presidente da Comissão devidamente fundamentado.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Prorrogar por mais 90 (noventa) dias o prazo para conclusão dos trabalhos do referido processo de Tomada de Contas Especial.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroativos a partir de 02/12/2014.

**Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.**

Cuiabá-MT, 02 de dezembro de 2014.

(original assinado)

**JORGE ARAÚJO LAFETÁ NETO**

Secretário de Estado de Saúde